



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ADEMAR RAYER-ME.

### CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

### CONTRATADA:

**ADEMAR RAYER-ME**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA DR GOVIS, 273 CASA - CEP: 85727000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhal de São Bento/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.824.492/0001-00.

### CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/08/2022**, conforme Pregão nº 18/2021, Contrato nº 43/2021 firmado em 05/05/2021.

### CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 04/05/2022.

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06  
Prefeita Municipal

**ADEMAR RAYER-ME**  
**ADEMAR RAYER**  
78886651953

**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946  
Testemunha

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ADEMAR RAYER-ME.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **30/08/2022**, conforme Pregão nº 18/2021 e Contrato nº 43/2021 firmado em 05/05/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/05/2022.

*Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira*

**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2006 Pág.: 4A  
Data: 07 / 05 / 2022.

*Jessica*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2513 Pág.: 178  
Data: 09 / 05 / 2022.

*Jessica*

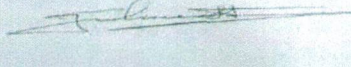


**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUINZE DIAS**

Registro de Imóveis de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, Rua Sete de Setembro, nº 344, Centro

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no art. 26. § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica intimada pelo presente EDITAL a Sra. **ANA MARINA RIBEIRO**, por não ter sido encontrada em sua residência na Cidade de Palma Sola-SC, com endereço Fazenda Idaugusta, 10, Interior, Palma Sola-SC, Rua Gerbera, 0, Loteamento Azaléia, Palma Sola-SC, Rua Gerbera, 0, Lote 11, Qd 36, Loteamento Azaléia – Palma Sola-SC, para quitar o débito das prestações vencidas inerentes ao contrato firmado em 10/06/2015 com a credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao contrato habitacional nº 844440900564-4, sendo nesta data correspondente o valor de R\$ 3.230,70, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme Tabela de valores, mais as custas do processo de Intimação R\$ 211,10, Notificação KM R\$ 83,32, Notificação Extrajudicial R\$ 232,21, Certidão R\$ 25,33, Total R\$ 551,96, no prazo de quinze (15) dias após a terceira e última publicação deste edital. Para tanto deverá comparecer no endereço supra, das 8 às 12h e das 14 às 18h, para efetuar a purgação da mora.

Dionísio Cerqueira/SC, 04 de Maio de 2022

  
 Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 42/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 OBJETO: Aquisição de materiais odontológico como caneta de rotação e compressores para as Unidades de Saúde e Kit de higiene Bucal, para atender a população municipal de acordo com a Portaria nº 3.840 que inclui a ação coletiva de escovação dental supervisionada no programa Saúde na Escola.  
 VIGÊNCIA: Seis meses - CONTRATO: Nº 117/2021  
 CONTRATADA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).  
 CONTRATO: Nº 118/2021 - CONTRATADA: DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 VALOR: R\$ 8.439,30 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais com trinta centavos).  
 CONTRATO: Nº 119/2021 - CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA  
 VALOR: R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
 LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022  
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores municipais quando em serviço na cidade de Francisco Beltrão.  
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 23/05/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 23/05/2022.  
 EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
 Bom Jesus do Sul-PR, 06 de maio de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
 LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022  
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de bens públicos.  
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 23/05/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 23/05/2022.  
 EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
 Bom Jesus do Sul-PR, 06 de maio de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2021  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 13.094,60 (Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).  
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:  
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/10/2022, conforme Pregão nº 30/2021 e Contrato original nº 70/2021.  
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 05/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 33/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.  
 Nota 1: Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.  
 Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art. 47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.  
 NOTA 2: LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL: Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 25/05/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Aquisição de lubrificantes para manutenção da frota municipal de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 25/05/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/05/2022, às 08:30 horas  
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
 Manfrinópolis, em 06/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
 MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 09.186.062/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

Em cumprimento ao disposto no artigo 36 da LC 141/2012, e Instrução Normativa do TCE/PR, **CONVOCAMOS** o Conselho Municipal de Saúde, bem como **CONVIDAMOS** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde que será realizada às **14:00 horas do dia 31 de maio de 2022 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, para a avaliação do cumprimento das Metas do Plano Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2022.**

Antecipadamente agradecemos a presença.

Manfrinópolis, em 03 de maio de 2022.

  
 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira  
 Prefeita Municipal

  
 Amarildo Alves Carneiro  
 Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021.  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ADEMAR RAYER-ME.  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/08/2022, conforme Pregão nº 18/2021 e Contrato nº 43/2021 firmado em 05/05/2021.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 04/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - Pregão Nº 28/2022  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:  
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 28/2022 referente à **Aquisição de Equipamento Escavadeira hidráulica**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	JCB	JS130LC	UNID.	1,00	716.000,00	716.000,00
TOTAL								716.000,00

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 28/2022 datada de 03/05/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 120 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 05/05/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Lindonez Jose Rizzotto, cpf 234.385.179-49, torna público que recebeu do IAT, Instituto Agua e Terra, Renovação de Licença de Operação para Matrizeiro de Recria, com 3 núcleos, com 10 aviários, totalizando 18.000,00 m², instalados na matrícula 14.695 em Nova Prata do Iguape-Pr, válida até 05/05/2028.

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 25 de maio de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bl.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA AUTOMOTIVA E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bl.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 05 de abril de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1103)  
5.179,48

**12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1104)  
17.189,80

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -  
(Grupo/Fonte 1103) 10.000,00

**12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1103)  
9.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
13.001 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA E  
MONITORAMENTO**

**06.181.0006.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 305.500,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE**

**14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

**20.605.0004.2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)  
145.000,00

**20.606.0004.2048 - USINA DE LEITE**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)  
10.000,00

**20.608.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE  
AGRICULTURA**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 920.000,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)  
77.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 70.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)  
14.000,00

**20.608.0004.2050 - APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC.  
FAMILIAR**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 20.000,00

**20.608.0004.2051 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE  
VETERINÁRIA**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)  
17.500,00

**20.608.0004.2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000) 78.500,00

**14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**18.452.0004.2041 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO  
MUNICIPAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1511)  
23.500,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1511) 21.000,00

**18.542.0004.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE  
MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 90.000,00

3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - (Grupo/Fonte 1000) 210.000,00

**Art. 3º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXCESSO DE ARRECADÇÃO 51.869,16

**Art. 4** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Maio de 2022**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Suzana Rodrigues da Silva

**Código Identificador:4F3890F0**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 43-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ADEMAR RAYER-ME.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/08/2022, conforme Pregão nº 18/2021 e Contrato nº 43/2021 firmado em 05/05/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/05/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:1FB9F928**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO PREGÃO 33-202**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 33/2022**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

**Nota 1:** Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48 § 3o. Os benefícios referidos no *caput* deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e ou REGIONAL.

**Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, art.47 e 48 a administração concederá os benefícios as empresas locais e ou regionais, objetivando o desenvolvimento social e econômico.**

**NOTA 2:** LOCAL: - Município de Manfrinópolis/PR, REGIONAL Municípios Da micro região da AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná).

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda